

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 36 da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, homologo a presente lista e concordo com todas as deliberações do júri.

10/10/2019

O Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO), PARA A DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA / UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ainda que na vigência da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por força do preceituado no seu artigo 48º, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por aviso publicado na II Série do Diário da República n.º 13, de 18.01.2019, sob aviso n.º 1199/2019 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201901/0407.

ADMITIDOS:

Candidatos

Candidatos	Classificação:
Jorge Manuel dos Santos Carvalho	14,40 valores
Nuno Filipe Peixoto Figueiredo	12,80 valores

EXCLUÍDOS:

Adérito dos Santos Madeira e)

António José Ferreira Gaspar a) b) c)

Cláudio Roberto Ventura Mendes e)

Eduardo Miguel Martinho Pereira d)

Observações:

a) Não apresentou fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, de acordo com o exigido e assinalado no ponto 10 do aviso n.º 1199/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 13, de 18.01.2019 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201901/0407.



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

b) Não declarou se era titular de relação jurídica de emprego público, de acordo com o ponto 3.1 do formulário de candidatura.

c) Não declarou a situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente, os previstos no artigo 17.º da LTFP, de acordo com o exigido e assinalado na alínea a) do ponto 12 aviso n.º 1199/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 13, de 18.01.2019 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201901/0407.

d) Por não possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade (6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980), não cumprindo, por isso, o exigido e assinalado no n.º 9 do aviso n.º 1199/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 13, de 18.01.2019 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201901/0407.

e) Por não ter comparecido ao 2º método de seleção, conforme o n.º 16.2 do aviso n.º 1199/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 13, de 18.01.2019 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201901/0407.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 19 de setembro de 2019

A Presidente do Júri,

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª